

ATA DA ASEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DAPIBGE - 24/11/2016

Aos vinte e quarto dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, foi realizada em sua sede, a Assembléia Geral Ordinária do DAPIBGE. Esta assembléia teve caráter especial por coincidir com o 14º aniversário de fundação do DAPIBGE. Iniciando o conclave, o Presidente Benedito Sérgio de Almeida Alves, convidou à mesa os Vice-Presidentes, Aurélia Lopes da Silva e Manoel Antonio Soares da Cunha, e Milton dos Santos para secretariar os trabalhos. Após parabenizar à todos pela importância da data, o Presidente **Benedito** discorreu sobre a carência de voluntários no nosso quadro efetivo.

Disse ser o início da quinta gestão e que a mesma estará a frente do DAP no período de 2016 à 2020. Apesar de sempre ter lutado pela renovação do quadro, esta é a chapa mais reduzida que o DAP já teve. São quase oito mil associados e apenas cinco voluntários que efetivamente possuem mais disponibilidade. Continuando, disse que esta carência de pessoas é preocupante diante dos problemas que iremos enfrentar em 2017. O DAP funciona por áreas de atuação e todas elas têm carência de pessoal, principalmente em informática. Não há pessoas suficientes para fazer o atendimento telefônico e o presencial.

Na sequência, informou que: a) ainda não foi possível registrar a Ata que dá posse a nova Diretoria, pois a mesma caiu em várias exigências no Cartório e em função disso as contas bancárias do DAP ainda estão bloqueadas; b) são quase 3000 associados que não estão pagando ao DAP. Está sendo providenciada a publicação dos boletos no site do DAP; c) quanto a GDIBGE, a Associação do INMERO fez acordo para receber apenas a incorporação, sem os atrasados. Abre um precedente. Desde 2009 o DAP nunca aceitou esse e outros acordos que lhes foram propostos, lutando até o fim, chegando agora a fase de execução dos atrasados. d) problema do desconto da consignação em folha: era o SIGEPE, que passou para o SERPRO e agora é o SIGAC, numa clara intervenção do Ministério do Planejamento nessa ação. O resultado disso é que o Planejamento informa o nome da pessoa que está pedindo o atrasado à AGU. A AGU pede a confirmação para saber se pessoa é sócia, já que não está registrado no SIGEPE que esta pessoa fez a autorização do desconto para o DAP. O Presidente assina 20 declarações diárias para atestar que as pessoas pertencem ao DAP. Ainda quanto a questão da filiação, a Justiça está notificando diretamente ao DAP; d) os pensionistas que tiverem direito a incorporação devem ter sua situação regularizada em novembro.

Em seguida, Augurando melhores dias no ano novo que se aproxima, o Presidente apresentou a nova Diretoria, escolhida pelo Colegiado para o período de 2016 a 2020.

Presidente: Benedito Sérgio de Almeida Alves, Vice-Presidentes, Aurélia Lopes da Silva e Manoel Antonio Soares da Cunha; Adjunta da Presidência Irene Liberata Nogueira; Diretoria de Assistência: Maria Guilhermina Esteves e sua equipe, composta por Dulce Maria Alcides Pinto, Célia Felisberto e Raimunda; Diretoria de Administração e Finanças, Carmem Zagari, Maria de Fátima de Paiva e Matos; Diretoria de Divulgação, Glória Vanicore Ribeiro, Fernanda dos Santos Marques e Milton dos Santos. Na Presidência do Conselho Fiscal, Luiz Roberto Passos, Antonio José de Castro - efetivo, Carlos Henrique Borba, Dante Moreira Chaves e Joaci Rangel do Nascimento - suplente.

Com a palavra, **Guilhermina**, Diretora de Assistência, ratificou a dificuldade de pessoal, enfatizando que o atendimento presencial será às terças e quintas. Há

urgência de apoio na área de informática. A Assistência fica sobrecarregada por que atua na área social, cultural e jurídica.

Na Diretoria de Administração e Finanças, Carmen disse que o trabalho envolve a cobrança das mensalidades, que não estão sendo pagas por muitos associados. Todos devem ter o cuidado de fazer a autorização da consignação do desconto da mensalidade em seus contracheques. Espera que a partir da disponibilidade dos boletos no site, os sócios coloquem suas mensalidade em dia. Há pessoas que devem desde janeiro. Algumas poucas, conscientes e responsáveis, vem ao DAP querendo regularizar sua situação.

Antes de prosseguir com a apresentação das demais Diretorias, o Presidente passou a palavra ao **Manoel Antônio**, que informou : a) há três mil associados que não estão pagando ao DAP. Desses , mil e quinhentos precisam renovar a autorização no SIGEPE. Os demais não se preocuparam em obter a senha do SIGEPE e fazer a autorização. Este fato pode acarretar problemas futuros, quando forem receber os atrasados, pois terão que provar que são associados do DAP. Estas pessoas estarão sujeitas a pagar sucumbência ao final do processo, porque perderão a causa. Ou seja , se ficar provado que não são associados ao DAP e que não têm direito a nada, pagarão sucumbência - quinze mil reais. Criarão problemas também para os advogados e para o processo. Falta seriedade a esses associados. Há pessoas que depois de ganhar a incorporação pediram demissão do DAP; b) muitos também não estão pagando aos advogados.

c) Desde 2009 O DAP luta com essa ação. Quando a ação já tinha sentença, eram dois mil e quinhentas pessoas. Houve problemas e a ação ficou paralisada. Em 2015, após sair a decisão definitiva, passamos de três mil para sete mil associados. Em dezembro do ano passado foi um caos, e a maioria dos que entrou naquela época não está pagando ao DAP a quantia irrisória de dez reais. Este fato também acaba prejudicando às outras pessoas que estão no grupo desse inadimplente. O pedido dos atrasados é feito em grupos de cinco pessoas. Se alguém do grupo não for sócio, prejudica o andamento do processo para aquele grupo. Toda a relação de pessoas que é mandada para o IBGE eles têm pago fielmente.

d) O não pagamento aos pensionistas não foi provocado pelo IBGE, mas pelo Ministério do Planejamento, e deve ser solucionado no mês de novembro.

e) É bom lembrar que temos vários tipos de associados:

1. Pela CLT.
2. Admitidos antes de 1998, que têm direito a paridade integral.
3. Associados admitidos entre 1991 e 2004, que têm direito a paridade mas não deixa pensão integral para a família e seus dependentes.
4. Os que se aposentaram pela média dos 80 maiores salários ,no período de 2004 a 2012, e não terão direito à paridade, perdendo todo o vínculo com o quadro do IBGE (só têm aumento nos meses de janeiro previstos pela previdência).
5. pensionistas de aposentados antes de 2004, que também não tem paridade e só recebem a pensão civil naqueles moldes: até o limite da previdência , perdendo 30% do que exceder a esse limite.

f) Há vários tipos de aposentados, sendo preciso estar atendo para a situação de cada um, a legislação e aos regulamentos. Na maioria das vezes fazemos intervenções administrativas e vamos diretamente ao IBGE tentar resolver o problema, principalmente nos casos de aposentadoria por invalidez. Já houve caso de uma pessoa que só tinha um rim, diabete em limite elevado, pernas inchadas, sem poder se locomover. A Junta Médica foi à sua casa e disse que só dariam a aposentadoria se ela

estivesse fazendo hemodiálise. Recentemente, outro caso de uma pessoa internada com enfarto e passou dezessete dias no hospital, colocou *stend*, passou sete dias na UTI e dois dias no quarto. Possui atestado médico, guias de internação. A Junta médica não viu motivo para o atendimento a pretensão da paciente, que era a liberação do imposto de renda.

Retomando os trabalhos, Benedito passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Luiz Passos que disse que seu trabalho é fazer o acompanhamento do financeiro relativos às remessas do SIGEPE.

Seguindo a apresentação, na Diretoria de Divulgação assumiu Gloria Vanicore. A princípio ela estava na Diretoria de Administração, mas foi remanejada devido a desistência do diretor inicialmente indicado para o cargo. A intenção é intensificar, atualizar e dinamizar a comunicação com os associados das diferentes formas possíveis.

Em seguida, Benedito passou a comentar os slides exibidos na apresentação do Power point.

Mostrou a notificação da justiça, feita diretamente ao DAP, a qual questiona se a(s) pessoa(s) está ou estão, esteve ou estiveram associados ao DAPIBGE. Lembrou que Todo associado do DAP, independentemente da data da filiação, tem direito a GDIBGE. Apesar dessa decisão tão explícita, para que a justiça não pudesse alegar prescrição, o prazo foi estendido para mais dois anos e meio. Ou seja, até 2018, todos os associados aposentados e pensionistas terão direito garantido. A dificuldade tem surgido em relação à pensionista. Somente não tem direito a pensionista quanto for de ativo. Neste caso o instituidor já recebia os 100 pontos.

Chamou atenção para o golpe dos atrasados. Quem tem muito dinheiro a receber será por precatório. Ninguém pode antecipar esse recebimento. Já saíram alguns precatórios. É preciso tempo para avaliar com os advogados. Qualquer um pode ver o andamento de sua ação no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro. Pode-se saber se vai receber por tem precatório - maior do que 60 salários mínimos - ou RPV (Requisições de Pequeno Valor) caso seja menos do que esse valor. Em caso de RPV, o pagamento pode sair mais rápido, talvez em novembro do ano que vem.

Quanto às mensalidades em atraso do DAP, está sendo feito o levantamento das mesmas em aberto. Os boletos serão disponibilizados no site do DAP e poderão ser impressos pelos associados para serem pagos. Basta digitar o CPF para saber o valor da dívida. O prazo para pagamento é 10/01/2017. Quem tiver dificuldade pode vir imprimir os boletos aqui no DAP.

Alertou para o fato de que o INMETRO aceitou receber apenas a incorporação, sem o pagamento dos atrasados. O Governo pode usar isso como argumento para a rescisória, já que há um órgão federal que aceitou essa condição. Atualmente a rescisória está parada por que o Governo não ganha.

Quanto aos Planos de Saúde, as medidas do Governo irão afetar principalmente os idosos. No Supremo, fala-se em diminuir os proventos. No passado, no serviço público, a maioria tinha plano de saúde grátis. Depois passamos para a Sul América e depois UNIMED. Na ocasião equivalia a dez dólares por pessoa.

Passou a palavra para os corretores de planos de saúde: Plano Vida e o Plano ONIX (ver detalhes e no site).

Prosseguindo, o presidente informou que o nosso recesso será de 16/12/ 16 a 09/01/17. O atendimento será apenas às terças e quintas, das 14h às 16h.

Está em estudo o serviço de mensagem telefônica para responder as principais dúvidas eletronicamente. Não há pessoal para atendimento, precisamos de voluntários para vir ajudar no DAP.

Enfatizou ser fundamental a autorização de consignação em favor do DAPIBGE. A partir dessa autorização a pessoa está livre da fiscalização da justiça quanto à GDIBGE, por que essa é a forma de relacionar o associado ao DAP. Quem não fez essa autorização não é reconhecido pelo Ministério do Planejamento como sendo associado, logo sem direito a GDIBGE e atrasados.

Para entrar com a ação de incorporação, é preciso preencher corretamente a ficha do DAP (em papel ou no site), criar senha e entrar na área restrita. Em seguida imprimir a procuração e encaminhá-la aos advogados, junto com os demais documentos. No site da Camargo Moreira e Ouricuri pode-se imprimir os boletos para pagamento dos honorários advocatícios. Até a data de vencimento podem ser pagos em qualquer banco, e após, somente no Bradesco, sem juros.

Finalizando, anunciou que a festa de Natal será dia 15 de dezembro, às 13h.